Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2985/17
PLL Nº 331/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 105 /18 – CCJ

Estabelece a reserva de assentos preferenciais para idosos, gestantes, obesos, lactantes e pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em terminais e pontos de parada de ônibus municipais.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador José Freitas.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor da presente proposta, afirmando que a matéria objeto da Proposição se insere no âmbito de competência do Município, inexistindo óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

É o sucinto relatório.

A presente matéria objeto da Proposição que visa a reserva de assentos preferenciais para idosos, gestantes, obesos, lactantes e pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em terminais e pontos de parada de ônibus municipais, é de suma importância para a população porto-alegrense. Essa proposta visa a dar maior conforto na espera do transporte público para os usuários mais sensíveis. Essa espera ocorre em condições desfavoráveis, gerando cansaço e desconforto para esses.

A matéria também suplementa os estatutos do idoso e da pessoa com deficiência. Nunca é demais lembrar que a Constituição Federal atribui ao poder público e à sociedade em geral a incumbência de assegurar aos idosos e às pessoas com deficiência a efetivação de seus direitos básicos, entre eles a garantia à acessibilidade.

O mobiliário urbano do Município já não conta com infraestrutura suficiente para atender a população e, partindo desse pressuposto, sabemos que a iniciativa irá incentivar valores de respeito e a cidadania da população aos mais sensíveis, lhes propondo maior dignidade.

PARECER Nº 103 /18 – CCJ

Diante disso, esta Comissão se manifesta pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 4 de junho de 2018.

Vereador Claudio Janta,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 4 - 6 - 18

Thiago Duarte

Vereador Dr. Thiago – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente

Vereador Ricardo Gomes

Vereador Adeli Sell

Vereador Rodrigo Maroni

/LS